



CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2434	31 Ago. 2015	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº.057, de 31 de agosto de 2015.

Denomina de Rosa Latorraca Mendonça,
a Rua Oito, do Loteamento Jardim
"Alcebíades Quilice".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,
em sessão realizada no dia ____ de ____ de ____, aprovou Projeto de Lei
nº. ____/2015, de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza, e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Rua Oito do "Jardim Alcebíades Quilice", passa
a ser denominada de **Rua Rosa Latorraca Mendonça**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 31 de agosto de 2015.


Sérgio Roberto de Souza
Vereador

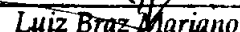
APROVADO

Em 1ª Discussão por _____
Sessão 08.1.09 / 2015.


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por UNANÍ.
Sessão 04.1.09 / 2015.


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

ROSA LATORRACA MENDONÇA

Natural de Mococa, onde nasceu em 27/03/1905.

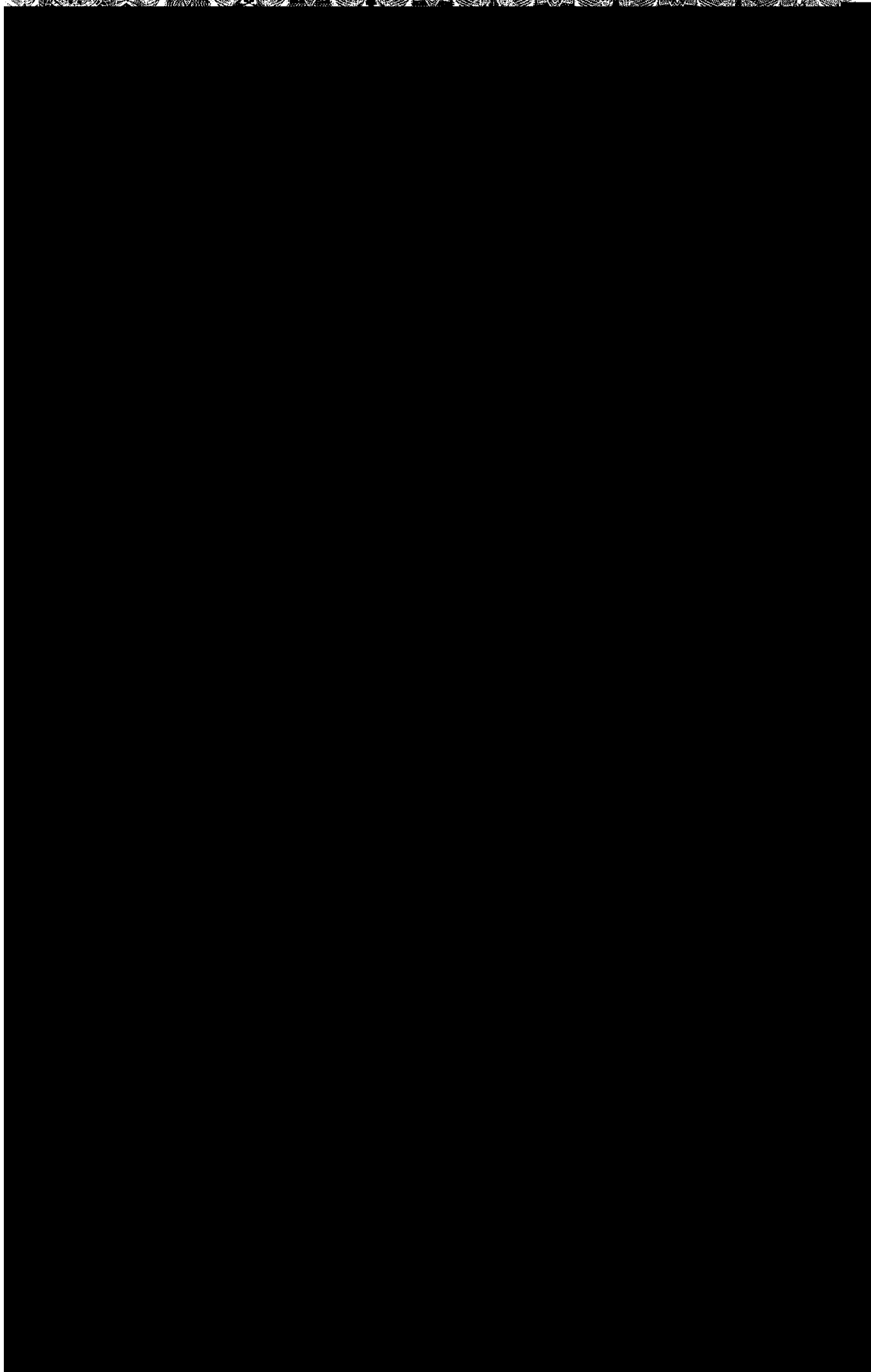
Filha dos imigrantes italianos Francisco Antônio Latorraca e Anna Zani.

Foi casada com Américo Mendonça, em 16/02/1922, com quem 5 filhos: 1-Ângelo Mendonça Netto, nascido em 13/11/1928; 2- Rita Mendonça de Lima, nascido em 06/07/1930; 3- Francisco Guilherme Mendonça, nascido em 10/02/1933; 4- Vera Lúcia Mendonça, nascida em 28/09/1948; e 5- Sérgio Mendonça, nascido em 11/01/1949.

Faleceu em 25/03/1990, e foi sepultada em Mococa.

Rosa Latorraca Mendonça residiu no início de seu casamento na área rural deste município, Fazenda Varginha, Sítio Serrinha e Fazenda Ipê.

No final de sua vida residia na Rua Coronel Diogo, nº. 2289.





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 875/2015.

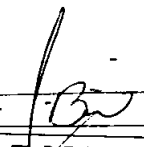
PROJETO DE LEI Nº. 057/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 31 de agosto de 2015.



LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 875/2015.

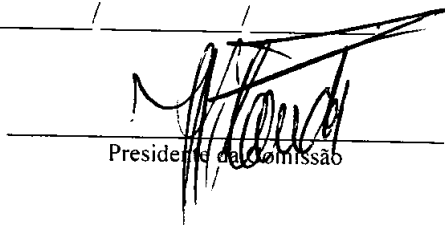
PROJETO DE LEI Nº. 057/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 04, 09 2015

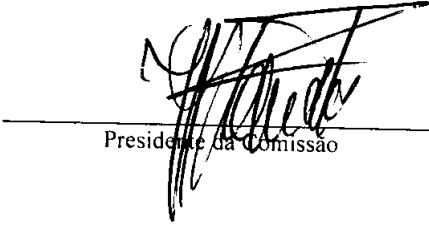
PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Funesco S. G. Figueira

DATA DA NOMEAÇÃO: 04, 09 2015


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 875/2015.

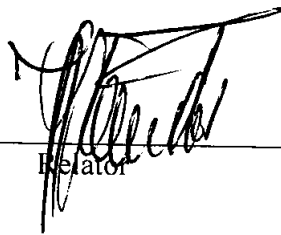
PROJETO DE LEI Nº. 057/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 04/09/2015

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____/____/____.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.057/2015.

INTERESSADO :- Sérgio Roberto de Souza

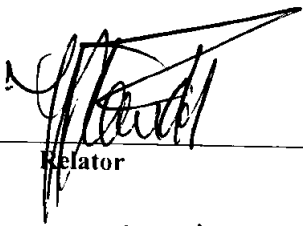
ASSUNTO : - Denomina de Rosa Latorraca Mendonça, a Rua Oito, do Loteamento Jardim "Alcebíades Quilice".

RELATOR :-

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

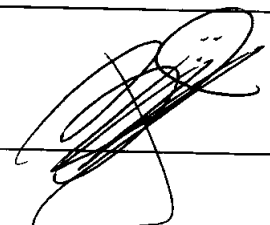
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 04 de Setembro de 2015.



Relator







Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

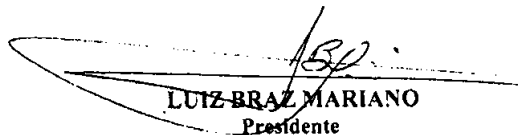
Ofício nº.812/2015-CM.

Mococa, 15 de setembro de 2015.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº.062/2015, referente ao Projeto de Lei nº.057/2015, de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 14 de setembro último.

Respeitosamente


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

**A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa**

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - E-mail: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº.062 DE 2015.
PROJETO DE LEI Nº.057/2015.

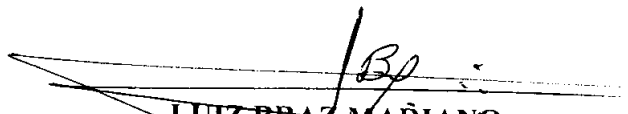
Denomina de Rosa Latorraca Mendonça, a
Rua Oito, do Loteamento Jardim
"Alcebiádes Quilice".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em
sessão realizada no dia 14 de setembro de 2015, aprovou Projeto de Lei
nº.057/2015, de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza, e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

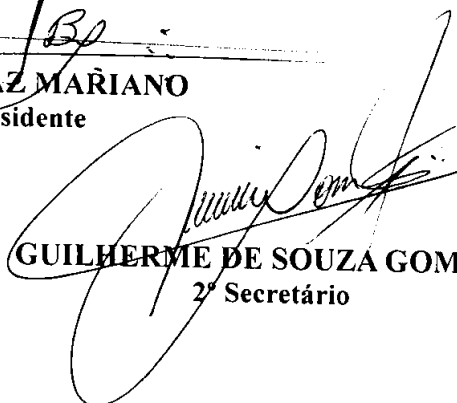
Art.1º A Rua Oito do "Jardim Alcebiádes Quilice", passa a
ser denominada de Rua Rosa Latorraca Mendonça.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de setembro de 2015.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária


GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário